
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente pertinente a compras e contratos públicos, TORNA SEM EFEITO a publicação do ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 junto a REJANE MIRANDA DOS SANTOS, CPF 053.539.874-38 para prestação de serviços de assessoria, consultoria, capacitações e apoio operacional e ações administrativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 74, II, da Lei federal 13.133/2021, publicado no dia 06/02/2023, edição 2965 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Jaçanã – RN, em 13 de março de 2023.

JANAÍNA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 1F3287A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2023. Edição 2990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>